

Direção – Geral da Administração Escolar

MANUAL DE INSTRUÇÕES

Pedido de Regresso de Licença sem Vencimento de Longa Duração

Artigo 107.° ECD





ÍNDICE

1	A	ACESSO À APLICAÇÃO	3
2	S	SITUAÇÃO PROFISSIONAL	5
,	21	TIPO DE CANDIDATO	5
	A.	DOCENTE QA/QE	6
]	В.	DOCENTE PROVIDO EM QZP	6
	2.2	CONFIRMAR/GRAVAR DADOS OU MODIFICAR ANTERIOR	7
	2.3	SUBMETER	7

Índice de Imagens

Імадем 1 – Registo	3
Imagem 2 – Situação Profissional	3
IMAGEM 3 – MENU LICENÇAS	4
IMAGEM 4 – REGRESSO DE LSVLD - PEDIDO	5
IMAGEM 5 – TIPO DE CANDIDATO	6
IMAGEM 6 – DOCENTE QZP: IDENTIFICAÇÃO QZP PROVIMENTO	6
IMAGEM 7 – PALAVRA-CHAVE	8





1 Acesso à aplicação

Encontra disponível no SIGRHE, a aplicação informática para que os docentes que se encontram em licença sem vencimento de longa duração (art.º 107.º do ECD) possam proceder à instrução do pedido de regresso à atividade docente **para o ano escolar de 2022/2023**.

Аa	plicad	:ão	estará	dist	oníve	de	01	de	seter	nbro	até à	às 1	8h (de :	30	de	sete	embr	le :	202	1.
																			 		-

A aplicação encontra-se disponível no Portal da DGAE ou diretamente através do endereço <u>https://sigrhe.dgae.mec.pt.</u>

Para aceder à aplicação o **docente** deverá utilizar os seus dados de acesso: **Número de Utilizador** e a respetiva **Palavra-Chave.**





Após a entrada no ecrã inicial, deverá selecionar o separador "Situação Profissional".

GERAL SITUAÇÃO PROFISSIONAL BACKOFFICE MULTIPLATAFORMA DE REGISTOS E72										
BEM-VINDO AO SIGRHE!										
O Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação (SIGRHE) visa fornecar às Escolas um instrumento que permita a gestão integrada do seus recursos humanos e aos Docentes Não Docentes disponibilizar as ferramentas necessárias à gestão da sua situação profissional. Está ferramenta será enriqueda gradualmente, através da criação de módulos, procurando-se que abranja a totalidade das ações associadas à gestão de Ressol Docente e do Pessoel não Docente.										
Para connecer em detaine os men	us do slukne, sugere-se a consulta do link estrutura de menus no topo do ecra.									
P	GERAL • Dados Pessoalis • Gestão de Entidades • Consulta de Documentos									
	SITUAÇÃO PROFISSIONAL • Concurso Nacional 2020/2021 • Mobilidad Interna 2019/2020 • Horários/Contratoção • Gestão de Colocações/Contratos • Acumulação de Franções • Acc									

Imagem 2 - Situação Profissional





Atenção:

- Os docentes QA devem preencher a aplicação com as informações relativas ao quadro do Agrupamento ou Escola a cujo quadro pertenciam à data da autorização da licença.
- Os docentes QZP devem preencher a aplicação com as informações relativas ao quadro do Agrupamento ou Escola no(a) qual se encontravam afetos à data da autorização da licença.
- Deverá submeter o seu pedido de regresso.
- Os pedidos de anulação só estarão disponíveis após fevereiro de 2022.

As **funcionalidades** do separador são exibidas num **menu**, visível do lado esquerdo do ecrã, onde se encontra disponível uma secção onde é possível selecionar a opção: *Regresso de LSVLD* (*Art. 107.º ECD*)

GERAL SITUAÇÃO PROFISSIONAL MULTIPLATAFORMA DE REGISTOS E72	página Inicial Estrutura de Menus Alterar Palavra-chave	
Concurso Nacional 2021/2022 Mobilidade Interna 2021/2022 Horános/Contratação Actimulação de Funções AEC	Por favor, pressione uma das opções que constam do menu localizado no lado esquerdo da página para prosseguir.	
Bita de Avalidador Certificado Certificad	PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS A COLL, ma sentênció se su aprociada procesar ao trastmente dos cados presentas entratamente necessarian a prestação de serviços ou ao exercição da A COLL, ma sentênció as la trastação a formação ao trastmente dos cados presentas entratamente necessarian a prestação de serviços ou ao exercição da da cados rendementar dos as la trastação informaçãos entratamente necessarian da prestação de serviços nou ao exercição da da cados rendementar dos as las trastaçãos presentas entratamente da legislação de proteção de dados pessoais, sendo armanetandos em por alturação que noncembente por parte do tabale da cados que relado seja aquante para a quela foi dos de trastação que a davida da comencembente da trastação de trastação que a que a foidos da cados que relados que a cado se da atividação que a davida que no explamentarmente fiscado, no a entritamente messarian, de cardos os ma faindes que a davida da comencembente o pranteção de trastação. Deprinde da trastação as que a faindos da cada emencembra da registação de sectos en relativação que a que a faindo a comencembente por parte do tabale do dados presentantemente fiscado, no a entritamente messarian, de cardos os ma faindações da que a faindos da comencembra da estação ementarmente fiscado, no a entritamente messarian, DENELDENDENDESED	
	marrow, travele kesi pituliarom (stämitt). O apaganamento dus data passada (relas e se colgustola), a opeskido ao tratamento ou a eclaescimento de deledes, no inforte se protecto de delede passada, podrela ser teleto metalem estates pallo accesta anglia SCAL, para e enderego de corres entrolocar <u>protecto datadologianemento</u> de passante diversa da consolar de las estas angliano (U) 2016/074 e Polamento Torregora de deledes), no informa da de pallo passante diversa da consolar de las da consolar de las delesantes de las delesantes de las delesantes de pallo passante diversa da consolar de las delesantes de las delesantes de las delesantes de las delesantes de pallo passantes delesantes del de las delesantes de las delesantes de las delesantes de las delesantes de las delesantes de las delesantes delesantes delesantes de las delesantes de las delesantes de las delesantes de las delesantes de las delesantes delesantes delesantes de las delesantes de las delesantes de las delesantes de las delesantes de las delesantes delesantes delesantes delesantes de las delesantes de las delesantes de las delesantes de las delesantes de las delesantes delesantes delesantes de las delesantes delesantes de las delesantes delesantes de las delesantes delesantes de las delesantes	

Imagem 3 - Menu Licenças





2 Situação Profissional

Para inserir os dados relativos a "Regresso de LSVLD (Art.º 107.º ECD)" deve:

1. após selecionar a opção *Regresso de LSVLD (Art. 107.º ECD)*, conforme imagem 4, escolher o submenu **"Pedido".**

2. Para iniciar o preenchimento dos dados relativos ao pedido de regresso deverá selecionar o botão Novo conforme assinalado na imagem seguinte.

	Voltar à	página inicial Estrutura de Menus Alterar P	alavra-chave		Tomenos de Loorey					
GERAL SITUAÇÃO PROFISSIONAL MULT	TIPLATAFORMA DE REGISTOS E72									
Concurso Nacional 2021/2022										
Mobilidade Interna 2021/2022										
Horários/Contratação	Bem vindo(a) ao procedimento para o regressar à atividade docente no ano let	pedido de regresso da situação de licença sem ven tivo seguinte ao do pedido, nos termos do estabele	cimento de longa duração, autorizada ao cido no n.º 4, do artigo mencionado.	abrigo do artigo 107.º do ECD. Este pre	ocedimento destina-se a docentes que pretendem					
Acumulação de Funções	Os docentes QA/QE e Q2P deverão submeter os respetivos puelidos, sujeitos à validação, por parte dos diretores das unidades orgânicas do quadro que integravam, ou no qual se encontravam aletos, à data do pedido. Para Acumulação de Funções notificar os docentes qui que eia possival a su acindátura ao nocumar de provinentimas e suiste, ou não, vaga. Cabe à Direção-Geral da Administração Escolar (UGAE) exarar despacho sobre os pedidos apresentados e notificar os docentes para que eia possival a su acindátura ao nocumar de provinentimas escal ádorento. Assezi das e busíficas e assiste.									
· AEC										
Bolsa de Avaliadores Externos										
Certificação de tempo de serviço -	Pedido de Regresso d	le LSVLD (Art.º 107.º ECD)								
EPC	0									
Licenças										
LSV / LSR		NÚMERO DE UTU IZADOR	NOME A	SUBMISSÃO PEDIDO 📥	ESTADO +					
▼Regresso de LSVLD (Art.º 107.º E		NOMERO DE UTILIZADOR 🖕	NORE 🗸	308H133K0 FED100 -	ESTADO 🗸					
Pedido										
Anulação/Revogação de Regresso de LSVLD										
. Certificação GR 120										
. Concurso Escolas Artísticas 2021										
Desistência RR										
. Licenças										
. Meia Jornada 2021										
Mobilidade por Doença										
, PND - Procedimentos concursais										
Portaria n.º 29/2018 (2021)										

Imagem 4 - Regresso de LSVLD - Pedido

Ao selecionar o botão surge o ecrã abaixo, onde se encontram as informações referentes à identificação do docente que pretende efetuar o pedido de regresso.

2.1 Tipo de candidato

Deve selecionar o tipo de vínculo que possui - QA/QE ou QZP, na *drop down* e carregar no botão *Confirmar/Guardar Dados*.







- Imagem 5 Tipo de candidato
- a. Docente QA/QE

Se estiver vinculado em QA/QE deverá:

- Indicar o nome do AE/ENA de provimento, que será o de validação;
- Indicar o Grupo de recrutamento de provimento;
- Formalizar o pedido de regresso com a seleção do ano escolar em que a licença foi autorizada;
- Declarar possuir robustez física e psíquica, necessárias à atividade docente, nos termos do DL. N.º 242/2009, de 16 de setembro.

b. Docente provido em QZP

Se estiver vinculado em QZP deverá indicar o QZP que integrava à data da autorização da licença.

Concurso Escolas Artísticas 2021		
Concurso Escolas Artísticas 2021	NIF :	
Desistência RR	Data de Nascimento :	
Licenças	Género 1	
Meia Iomada 2021	Nacionalidade	
	Nacionalidade :	
Mobilidade por Doença	Morada	
PND - Procedimentos concursais	Morada :	
Portaria n.º 29/2018 (2021)	Localidade :	
	Código Postal :	
Recenseamento docente - 2021	Pais	
Recurso Hierárquico	Pais :	
Registo Criminal 2020/2021	Região :	
Reporteinensmente 2020	Contactos	
Reposicionamento zuzu	Telemóvel/Telefone :	
Timor 2020/2021	E-mail :	
	Situação Profissional-	
		Tipo de Candidato : QZP - Quadro de Zona Pedagógica
	Quadro d	ie zona pedagógica :
	Grupo de recrutame	022 1/Abusen Season Marca 102 BRACK (03) - DISTO (13) - TÁRECA (23): VIANA DO CASTELO (16) - VERANA VIA SUBVISION - DO BRACK (03) - DISTO (13) - TÁRECA (23): VIANA DO CASTELO (16) - VERANA VIA SUBVISION - DISTO (13) - TÁRECA (23): VIANA DO CASTELO (16) - VERANA VIA SUBVISION - DISTO (13) - TÁRECA (23): VIANA DO CASTELO (16) - VERANA VIA SUBVISION - DISTO (13) - TÁRECA (23): VIANA DO CASTELO (16) - VERANA VIA SUBVISION - DISTO (13) - TÁRECA (23): VIANA DO CASTELO (16) - VERANA VIA SUBVISION - DISTO (13) - TÁRECA (23): VIANA DO CASTELO (16) - VERANA VIA SUBVISION - DISTO (13) - TÁRECA (23): VIANA DO CASTELO (16) - VERANA VIA SUBVISION - DISTO (13) - TÁRECA (23): VIANA DO CASTELO (16) - VERANA VIA SUBVISION - DISTO (13) - TÁRECA (23): VIANA DO CASTELO (16) - VERANA VIA SUBVISION - DISTO (16) - DISTO (1
	Nome do AE / ENA de val	Q2P 2 (Abrange a área geografica dos Q2P BRAGANÇA (04); DOURO SUL (20); VILA REAL (17); orlados pela Portaria n.º 79-8/94, de 4 de feveren:)
	Pedido	Car 4 juliange a inse geografica dos Qar Anzulos (La) prime. Dutino e sucue (L2) indexe (L2), chado para instantin e respara, de si de reversio) (Q2 4 juliange a inse geografica dos Q2 e Collectia (Q2) prime de Portanti e Portane de la versión (Q2) de la de reversio) (Q2 4 juliange) de la deservición de Q2 e Collectia (Q2) prime de Portanti e Portane de la versión (Q2) de la de reversio)
		Q2P 5. (Abrange a knes geografica des Q2P CASTELO BRANCO (00); GUARDA (09), cruiados pela Potraian e.º.79:B94, de 4 de ferenreno) Q2P 5. (Abrange a knes geografica dos Q2P CASTELO BRANCO (20); GUARDA (19), cruiado pela Potraian e.º.79:B94, de 4 de ferenreno)
	Destan percels sub-star	Q2P 7 (Abrange a lens geografica dos Q2P CIDADE LISBOA E 20NA NORTE LISBOA (11); LISBOA COLDENTA; (23); PERIINSULA DE SETUBAL (15); criados pela Portaria n.º 79-B/94, de 4 de fevereiro). (Q2P 8 (Abrange a lens geografica dos Q2P ALIDADE LISBOA E 20NA NORTE LISBOA (11); LISBOA COLDENTARI, (23); PERIINSULA DE SETUBAL, (15); criados pela Portaria n.º 79-B/94, de 4 de fevereiro).
	Decaro possor rootscez	027 9 (Abrange a área geográfica dos 027 BADO ALENTEDO (ALENTEDO LITORAL (02), críados pela Portaria na 797-8/94, de 4 de fevereiro) 027 10 (Abrange a área geográfica dos 027 BADO ALENTEDO (ALENTEDO LITORAL (02), críados pela Portaria na 797-8/94, de 4 de fevereiro)
	Controlo	
	Modificar Anterior	💬 Confirmar/Gravar Dados
DGAE	L	A REPÚBLICA
DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		Otimizado para 1024x768 PORTUGUESA







Em seguida deverá indicar:

- Nome do AE/ENA de validação do processo que é o AE/ENA, no qual o docente se encontrava afeto à data da autorização da licença;
- Grupo de recrutamento de provimento;
- Formalizar o pedido de regresso com a seleção do ano escolar em que a licença foi autorizada;
- Declarar possuir robustez física e psíquica, necessárias à atividade docente, nos termos do DL. N.º 242/2009, de 16 de setembro.

2.2 Confirmar/Gravar Dados ou Modificar Anterior

Deverá em seguida confirmar se todas as informações que constam do resumo estão corretas.

Após verificar que todas as informações estão corretas, terá de: Confirmar/Gravar Dados.

Caso seja necessária alguma correção, poderá retroceder e modificar, utilizando o botão

🗢 Modificar Anterior

2.3 Submeter

Confirmados todos os dados deve inserir a sua palavra-chave: só depois desta etapa o pedido se considera submetido.





-	Pedido de Regresso de LSVLD (2) x +	o - a >
← → C O A Inseguro test	es135.dgae.mec.pt/openerp/menu?active=4748tzoffset=-60#url=%2Fopenerp%2Fform%2Fedit%3Fmodef%3Disv_pv	edido_regresso%26id%3DFabe%26ids%3D%26view_ids%3D%2
🖽 Apps 🔥 Sites Sugeridos 🥫 Importa	do do IE 😵 InfoClipEx - Página 🌠 Intranet DGAE	🛛 🧧 Outros marcadones 🗌 💷 Lista de leitur
Longon Mela Jonada 2021 Mohldade par Donco, Mediate participation Recensal Mediate participation Registra Visionia (2020) 2021	Nacionalizada : Norada Prosta Localizada : Cadigo Henal : Pais Pais Regilo : Centento: Tacencio(Therlane :	
 Reposicionamenta 2020 Timor 2020/2021 	E-mail Top de Condition: Quiget - Quadro de Apriguemento de Doctar / Quadro de Basse Ada papate Tore de AZ (2014 de provinces : Dand de AZ (2014 de provinces : Dand de AZ (2014 de provinces : Dand de AZ (2014 de vuidação de procesos : Dande de AZ (2	 ↓ ↓

Imagem 7 - Palavra-chave

O seu pedido de regresso da situação de licença sem vencimento encontra-se concluído.

No caso de ser um docente do tipo QA/QE:

Será o seu AE/ENA de vinculação que validará o pedido e informará estes serviços da existência, ou não, de vaga.

Caso não indique corretamente o AE/ENA cujo quadro integrava à data da autorização da licença, receberá a respetiva notificação através de correio eletrónico. Deverá em seguida voltar a aceder à aplicação e preencher corretamente o formulário, uma vez que o seu pedido se encontrará revertido.

Será notificado(a) através de correio eletrónico do despacho que vier a ser exarado, em data anterior à da realização do concurso de provimento do pessoal docente.

No caso de ser um docente do tipo QZP:

Será o AE/ENA no qual se encontrava afeto à data da autorização da licença (107.º ECD) que validará o pedido.

Caso não indique corretamente o AE/ENA no qual se encontrava afeto à data da autorização da licença, receberá a respetiva notificação através de correio eletrónico. Deverá em seguida voltar a aceder à aplicação e preencher corretamente o formulário, uma vez que o seu pedido se encontrará revertido.





Será notificado(a) através de correio eletrónico do despacho que vier a ser exarado, relativamente ao seu pedido, em data anterior à da realização do concurso de provimento do pessoal docente.